



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 432 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista solicitação encaminhada em 04 de dezembro de 2017 por e-mail pelo presidente do GT,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2017, o prazo para apresentação do relatório final elaborado pelo **Grupo de Trabalho dos Psicólogos** no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, designado pela Portaria nº 282, de 11 de agosto de 2017, e prorrogado pela 370, de 11 de outubro de 2017;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MIRA WENGERT
Reitora Substituta em Exercício